

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

# 2º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00206/2019-CPL

A Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - RUA ESCRIVÃO SEBASTIÃO DE AZEVEO BASTOS, 538, CXPST 003 - MANAÍRA - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 30.676.883/0001-15, neste ato representado por Phillippe Kervin Pereira Espinola da Nobrega, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Francisco Sarmento Meira, 76, Bessa - João Pessoa - PB, CPF nº 087.103.124-80, Carteira de Identidade nº 3298192 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1.0 Cláusula Primeira - Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 376.756,42 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTP.U	NITÁRIO P. TOTAL
	Pavimentação e drenagem em diversas ruas do município de itapororoca-PB, conforme planilha orçamentária e termo de referência		1 3	376.756,42 376.756,42
				Total: 376.756,42

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid
15 451 0501 1012 CONST DE CALÇAMENTOS, MEIO-FIOS E GALERIAS



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

000170 4490.51 99 Obras e Instalações 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 000184 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica CONTRATO Nº: 1013619-47.

# 2.0 Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

- 2.1- O prazo de vigência que findaria em 05 de Novembro 2020 fica prorrogado até 04 de Maio 2021.
- 2.2- A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Primeiro Aditivo.

#### 3.0 - Cláusula Terceira - Das disposições Gerais:

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoga – PB, 03 de Novembro de 2020.

**TESTEMUNHAS** 

**ELISSANDRA** 

MARIA CONCEIÇÃO DE

**BRITO** Prefeita

007.409.704-02

PELO CONTRATADO

PELO CONTRATANTE

GRAMARE CONSTRUCOES E SERVIC

PHILLIPPE KERVIN PEREIRA ESPINOLA

DA NOBREGA 087.103.124-80